



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 46/2025

A vereadora que está subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades, determine a Secretaria de Obras do município de Itamonte, para providenciar uma grade de proteção a ser instalada no muro da praça matriz, localizado na parte de trás do parquinho das crianças, para resguardar a crianças que fazem uso do local.

JUSTIFICATIVA

A solicitação supracitada se faz necessária, considerando a necessidade real de resguardar as vidas das crianças que utilizam o parquinho em comento. Embora haja BLINDEX nas bordas dos muros, há de se considerar que se trata de crianças e o BLINDEX não dispõe de resistência e segurança contra atritos de pedras e/ou objetos de metal. Neste sentido buscando a devida prevenção reitero a minha preocupação como membro da Casa Legislativa Municipal, solicitando a implantação de uma grade de segurança para uma maior tranquilidade dos pais e/ou responsáveis das crianças que utilizam o local público objeto central da presente Indicação.

Certo de vossa compreensão e comprometimento com a segurança de todos os munícipes, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO
Vereadora